

ADMINISTRAÇÃO
RECONSTRUIR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (PI)
Rua Governador Helvídio Nunes, nº 32 – Centro
CGC: 06.553.820/0001-97
CEP 64.640-000 – Fone: 0XX(86) 449-1185
Santo Antônio de Lisboa (PI)

PROJETO DE LEI 11/2001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
LEI Nº 281/01 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

A Ordem do dia da Sessão de Hoje

Sala das Sessões, 30 / novembro / 01

Ilk
Presidente da Câmara

Cria nome de Ruas no Povoado Torrões, Município de Santo Antonio de Lisboa, e dá outras providências.

Art.1º Fica criado no Povoado Torrões Município de Santo Antonio de Lisboa, à Av Ângelo José de Carvalho e a Rua Zulmira Abila Sá Conceição, ambas paralelas com a BR 316. E cruzando estas duas primeiras Ruas fica criado as Ruas: .Pacífico Francisco Ferreira, .Raimundo Marcos Leal, .Antonio Ursulino de Brito, .José Feliciano de Sousa e Rua .Dr. Honório Guimarães Nunes.

Art. 2º O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, 30 de novembro de 2001.

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade

Sala das Sessões, 30 / novembro / 01

Ilk
Secretário

Paulo José da Luz
Paulo José da Luz
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme o estabelecido na Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, sob a LEI Nº 281/01, em: 04/12/01.

SANCIONADA EM: 04/12/01

PROMULGADA EM: 04/12/01

Paulo José da Luz
Paulo José da Luz

Paulo José da Luz
Paulo José da Luz